

ACEF/2021/0421277 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

José Laranjo Marques
Paulo Delgado
José Antonio Caride
Inês Santos Silva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Algarve

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Educação e Comunicação (UAlg)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Social

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Publicação em DR do Curso. 2017.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação Social

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Três anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

45

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não se aplica.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Para o ingresso por concurso nacional as condições específicas são as seguintes:

Provas de Ingresso: Economia ou Geografia ou Português

- Classificações Mínimas: Nota de candidatura: 100 pontos; Provas de ingresso: 95 pontos

- Fórmula de Cálculo: Média do secundário: 65%; Provas de ingresso: 35%

Para o ingresso por concurso provas maiores de 23 anos as condições específicas são as seguintes:

Uma prova, que inclui uma componente específica (História ou Sociologia ou Psicologia);

A avaliação curricular, efetuada através da apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;

Uma entrevista que visa avaliar as motivações do candidato.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não se aplica.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A diretora e Subdiretora do CE são academicamente qualificadas ao nível do doutoramento e têm uma relação estável com a instituição, com dedicação em tempo integral. Todavia, não são doutoradas em Ciências da Educação, que constitui a área principal do curso. Denota-se, contudo, um esforço, por parte de uma das coordenadoras, de aproximação à Educação Social através de

publicações nesta área, em especial sobre a população idosa.

Na atualização de dados enviada pela IES, e no que corresponde ao corpo docente, constata-se que o número de professores é de 14, dos quais 11 são doutores (10,5 ETI, 77,8% do total de ETI), sendo a percentagem de doutorados na área fundamental do CE de 42,9% (incluindo doutorados em áreas com limitada relação com o CE, como, por exemplo, Educação/Didática da Matemática, CE com especialidade em Didática das Línguas estrangeiras). Assim, apesar de se encontrarem satisfeitos os rácios legalmente exigidos, verificam-se carências relevantes na área da Pedagogia Social/Educação Social, já assinaladas no ciclo anterior de avaliação.

A maioria do corpo docente (96,3%) encontram-se em regime integral e a mesma percentagem (96,3%) tem um vínculo à IES superior a três anos.

A distribuição do serviço docente reflete, genericamente, a formação e a experiência profissional dos docentes, apesar da distribuição do serviço docente que consta das fichas curriculares docentes nem sempre espelhar a totalidade de horas atribuídas, só havendo referência à carga horária atribuída no curso de ES. A análise da distribuição de serviço do CE mostra, ainda, que uma docente é responsável por 495 H (correspondentes a uma participação em 10 UC). As UC da área de sociologia são lecionadas por uma docente doutorada em ciências da educação e não pela docente doutorada em sociologia, como seria expectável.

Uma parte significativa dos docentes doutorados (63,6%) encontra-se integrada em centros de investigação que são financiados pela FCT. A produção científica da maioria dos docentes é, todavia, limitada, apresentando um reduzido número de artigos em revistas relevantes, livros ou capítulos relacionados com o CE, o que dificulta a sua sustentação científica. Na lista atualizada das publicações do corpo docente, incluem-se um número significativo de itens que se situam em áreas distantes da área do CE, o que denota a necessidade de um maior encaminhamento do trabalho de produção científica para a área da educação Social. As referências a parcerias ou projetos em áreas relevantes para a licenciatura não permite distinguir, com clareza, o que se integra no âmbito da investigação, inovação ou intervenção. As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, de prestação de serviços à comunidade e formação avançada situam-se na área do CE e revelam uma relação de cooperação com o meio envolvente, que pode ser aprofundada no âmbito do desenvolvimento de projetos de investigação.

2.6.2. Pontos fortes

- corpo docente academicamente qualificado ao nível do doutoramento e estável, com dedicação em tempo integral à instituição.

- o relacionamento do CE e da própria ESEC com o meio envolvente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Assegurar o reforço do número de docentes com doutoramento na área das Ciências da Educação e, em particular, na área específica da Pedagogia Social/Educação Social.

- Realizar esforços para que a direção do curso integre docentes doutorados na área fundamental do CE.

- Aperfeiçoar a apresentação da distribuição do serviço docente e assegurar a distribuição adequada da carga horária e das áreas científicas pela equipa docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é composto por nove funcionários, dois dos quais com qualificação de nível superior. Os funcionários encontram-se afetos a vários serviços da ESEC e, por extensão, também ao CE. O relatório não informa sobre a frequência com que o pessoal não-docentes participa em ações de formação, nem sobre o plano de formação avançada ou contínua para estes elementos.

3.4.2. Pontos fortes

- nada a assinalar

3.4.3. Recomendações de melhoria

- Tornar evidente as ações de formação contínua e avançada frequentadas pelo pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

De acordo com a atualização da informação relativa aos estudantes, submetida aquando da visita da CAE, o número de inscritos no curso pela primeira vez tem registado um ligeiro aumento nos últimos três anos (36, 38, 41), o que indica uma procura sustentada do CE, também evidente através dos números relativos aos candidatos em cada ano. A nota média de entrada apresenta ligeiras flutuações, mantendo-se sempre acima dos 120 pontos.

Não é apresentada no relatório de autoavaliação, nem nos documentos suplementares, informação adicional que permita caracterizar o perfil sociodemográfico dos estudantes.

4.2.2. Pontos fortes

- Procura do CE superior ao número de vagas.

- Número de estudantes praticamente uniforme nos três anos curriculares.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Providenciar informação sobre o perfil sociodemográfico dos estudantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

As taxas de sucesso nas UC das diferentes áreas científicas são geralmente superiores a 90%. AS UC da área das Ciências da Educação e da área das Línguas apresentam taxas de sucesso inferiores. A taxa de conclusão do curso é inferior ao número de estudantes inscritos no curso, sendo de assinalar que a maioria dos estudantes termina o curso no tempo de duração previsto para o CE.

Os dados sobre a empregabilidade disponibilizados no RAA decorrem da informação recolhida junto do IEF, revelando uma taxa de desemprego de 6,5%. Não são apresentados dados complementares, recolhidos pela instituição, que permitam conhecer os setores de inserção laboral dos graduados e assim conhecer as suas taxas de inserção nas áreas de formação do CE.

5.3.2. Pontos fortes

- Elevada taxa de conclusão do curso no tempo previsto.

- Taxa de sucesso educativo na maioria das UC.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Desenvolver instrumentos de monitorização dos processos de integração dos estudantes no mercado laboral.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos,

designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Dos docentes doutorados, 63,6% encontram-se integrados em centros de investigação, quer externos, quer da própria IES. De referir a existência de um Centro de Investigação que desenvolve temáticas relevantes para o CE (CEAD). Alguns docentes integram-se, em resultado da sua área de qualificação e de investigação, em unidades de investigação sem ligação direta ao CE.

A lista de publicações que integra o relatório de autoavaliação, assim como a documentação suplementar submetida pela IES, é significativa, mas apresenta carências importante ao nível da publicação em revistas internacionais com revisão por pares e com indicadores de qualidade reconhecidos. Verifica-se, igualmente, que uma parte substancial das referências apresenta pouca relação com o CE e as que se encontram mais direcionadas para a área do curso são produzidas por um número limitado de docentes (aspeto já mencionado na avaliação anterior). Deste modo, a carência de qualificação do corpo docente na área da Pedagogia Social/Educação Social não é suficientemente compensada por uma atividade de investigação e de produção científica orientada para esta área.

Ao nível dos projetos de investigação/intervenção a informação complementar submetida pela IES permite identificar um conjunto de projetos financiados por diversas entidades nacionais e internacionais com potencial relevância e com participação de docentes do CE, ainda que alguns já tenham terminado e o número de docentes envolvidos nos mesmos seja limitado.

O contributo das atividades de investigação e da prestação de serviços para o desenvolvimento local, regional e nacional não é explícito no relatório de autoavaliação, encontrando-se limitada à realização de seminários pontuais e às atividades realizadas no âmbito das diferentes UC de Práticas.

6.6.2. Pontos fortes

- A maioria dos docentes encontra-se integrada em unidades de investigação.

- A IES dispõe de uma unidade de investigação numa área relevante para o CE.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Ampliar e diversificar a produção científica em revistas nacionais e internacionais indexadas, em particular nas áreas do CE.

- Promover o desenvolvimento de projetos de investigação e intervenção em articulação com parceiros locais e regionais, potenciando os vínculos estabelecidos com as instituições da região.

- Apostar de um modo efetivo na participação dos estudantes em atividades e projetos de investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A mobilidade dos docentes e dos discentes, expressa no RAA, apresenta informações contraditórias e discordantes. A presença de alunos estrangeiros matriculados no CE, segundo o que consta no RAA representa 17.2%, mas os dados apresentados no “Relatório de follow-up do Curso” de 2019 e o “Relatório de Curso 2019-20” apresentam dados que não coincidem com estas percentagens. O mesmo sucede com as mobilidades “in” e “out”, em que não coincidem nem os números absolutos, nem os relativos para os anos académicos 2016-17, 2017-18 e 2018-19. As estatísticas tão pouco são concordantes - neste ponto - com os dados que constam na representação gráfica a que se tem acesso no portal infocursos.mec.pt

(<https://infocursos.mec.pt/dges.asp?code=3081&codc=9084#.Ym5J0RNBx-U>).

A elaboração, descrição e explicação destas informações é manifestamente melhorável, indicando escassa preocupação para refletir com precisão sobre estas iniciativas, seja no que afeta aos docentes (participação em mobilidade in-out, em projetos e redes internacionais), assim como aos discentes. Acresce que pouca informação é fornecida sobre a natureza e alcance das mobilidades realizadas.

Por outra lado, as alusões às Universidades de outros países, com as quais se mantêm parcerias são desiguais: em alguns casos se alude a elas corretamente, noutras não, confundindo a Universidade de Sevilla com a Universidade Pablo de Olavide, que tem a sua sede em Sevilha; em outros se mencionam Universidades - não sempre as mesmas segundo a secção do Relatório - e/ou países. Devem merecer particular cuidado estas referencias institucionais.

É de notar que na secção 6.4 das “medidas de melhoria a implementar” que consta no “Relatório do Curso 2019-20” não existem alusões expressas à internacionalização, para além do que se menciona sobre o desenvolvimento de linhas e projetos de investigação, “como incorporação de parceiros nacionais e internacionais em temáticas de interesse para o curso e onde os estudantes possam participar”.

Também são imprecisas ou insuficientes as informações que se proporcionam sobre a verdadeira natureza e alcance das mobilidades docentes e discentes, das atividades realizadas (seminários, palestras, etc.), das redes e dos projetos internacionais (na informação complementar submetida são dadas referências adicionais que não resolvem cabalmente esta questão).

Não se questiona, como se expressa no Relatório do Curso 2019-20, a existência de tentativas para “aumentar a internacionalização na UAlg” como “a) apoio através do ENEM; B) Apoio do GRIM e na preparação das candidaturas dos outgoing e na recepção e apoio aos incoming; c) Sessões de

sensibilização dos estudantes sobre os programas de mobilidade realizadas pelo GRIM, Orientation week para incoming e d) um coordenador de mobilidade em cada UO, onde a ESEC se inclui e que articula com a direção do curso”.

Lamentavelmente, isto não se projeta, como seria desejável e espectável, nas informações produzidas e disponibilizadas à CAE. De igual modo, não é possível visibilizar as iniciativas de internacionalização na Web do CE, nem estatísticas que o reflitam (ao contrário do que sucede com o Mestrado em Educação Social). Neste sentido, apesar da Universidade do Algarve proporcionar informações precisas através de um link específico (“Internacional”), isto não sucede com a Licenciatura em Educação Social, em que apenas é possível aceder aos requisitos dos candidatos internacionais de “Brasil, China, Colômbia, Equador, Macau e Outros países”.

7.4.2. Pontos fortes

- nada a assinalar

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Dar prioridade, com perspetiva de futuro, no curto e médio prazo, às iniciativas de mobilidade docente e discente vinculadas ao CE, melhorando significativamente os mecanismos de informação e promoção existentes, em convergência com as atuações desenvolvidas, com carácter geral, pela Universidade do Algarve, visibilizadas através da sua página Web: <https://www.ualg.pt/internacional>.

- Melhorar a elaboração e sistematização das informações que se facultam sobre as distintas circunstâncias e iniciativas que estão associadas à internacionalização deste CE, procurando não só que sejam concordantes entre si - externa e internamente - mas também suficientemente explicativas da verdadeira natureza e alcance das suas propostas e/ou realizações (mobilidade in-out docente e discente, parcerias internacionais, redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos, etc.).

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES dispõe de um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3es que integra normas e define os procedimentos de recolha de informação e de monitorização dos cursos com o objetivo de prosseguir um processo de melhoria contínua. Trata-se de um aspeto positivo para a promoção da qualidade do CE. O relatório de avaliação anual do curso segue os procedimentos identificados no SIGQ, ainda que possa ser melhorado com a integração de uma componente mais reflexiva sobre as informações recolhidas.

8.7.2. Pontos fortes

- Sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3es

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Integrar nos relatórios anuais de curso uma componente reflexiva que permita identificar processos de melhoria a desenvolver no CE.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A evolução do CE não foi suficiente para responder às fragilidades assinaladas na avaliação anterior. Entre estas, refira-se a ausência de promoção do equilíbrio entre o perfil académico do corpo docente e a área da Pedagogia Social / Educação Social; os resultados produzidos neste período ao nível da produção científica e do investimento na investigação na área do curso, que continua abaixo das expetativas; a necessidade de concretizar parcerias internacionais que tenham reflexos concretos na melhoria do curso; a atribuição da coordenação do CE a docente(s) da área científica do curso.

Destaca-se a integração da maioria dos docentes em Centros de Investigação avaliados positivamente pela FCT, nos quais se inclui um Centro de Investigação da IES (CEAD), que poderá potenciar a investigação científica dos docentes deste CE e a sua produção científica.

O documento com a síntese de medidas de melhoria do CE desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE, poderia ter sido estruturado com maior clareza e sustentação, na apresentação dos dados e nos conteúdos mobilizados.

O número de estudantes candidatos e colocados tem-se mantido elevado, o que não se traduz, contudo, do mesmo modo, nas taxas de conclusão do curso. O corpo docente e discente evidencia empenho e satisfação com a licenciatura, imagem positiva que é igualmente manifestada pelos graduados. Nos testemunhos recolhidos nos dados apresentados e nas reuniões realizadas sublinha-se a ausência de autoavaliação em relação à formação e atividades desenvolvidas, nomeadamente em relação às fragilidades assinaladas na avaliação anterior.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A análise global do CE realizada pela IES apresenta alguns pontos fortes que, de forma genérica, estão suficientemente destacados e valorizados, referindo-se, sobretudo, à estabilidade e

multidisciplinaridade do corpo docente e à qualidade humana e à boa vontade dos alunos e professores. Todavia, os pontos fracos que a IES identifica na análise SWOT são reduzidos (apenas 5, se considerarmos o contexto pandémico como um constrangimento), quando comparados com a enumeração de pontos fortes (13 pontos), e omitem áreas essenciais que requerem a introdução de melhorias, como a necessidade de intensificar a investigação na área da Pedagogia Social / Educação Social, que poderá ser potenciada pela participação e desenvolvimento em redes e projetos de investigação na área do CE. As propostas de ações de melhoria, apesar de se referirem a algumas das áreas atrás referidas, são formuladas em grande parte de modo genérico e pouco substanciado, que se prolonga na definição das prioridades e na identificação dos indicadores de implementação, não permitindo vislumbrar de que modo se vão efetivamente concretizar. Por exemplo, falta explicitar as medidas concretas que efetivamente possam contribuir para o aumento da produção científica na área do CE e em publicações de referência, ou para a aquisição da bibliografia especializada, que permita compreender e avaliar o plano estratégico de ação, que supere a mera declaração de intenções e finalidades. Pelo contrário, são indevidamente assinaladas ações já concretizadas (protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de São Tomé e Príncipe).

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Na reestruturação curricular, a IES solicita a alteração da área científica predominante do CE, a 142 (Ciências da Educação), para a área 762 (Trabalho Social e Orientação). Todavia, a Pedagogia Social / Educação Social é parte integrante das Ciências da Educação, que constituem a matriz científica orientadora do trabalho e práticas institucionais de um curso de licenciatura nesta área, que se deve espelhar igualmente nas FUC. A possibilidade de, em alternativa, o curso passar a incluir o Trabalho Social e Orientação como segunda área fundamental não encontra sustentação no número de créditos necessários à obtenção do grau no plano de estudos proposto, nem na composição atual do corpo docente (em seu lugar seria de considerar a indicação das Ciências Sociais e do Comportamento como área secundária, atendendo ao número de ECTS atribuídos a esta área no plano de estudos em vigor). A proposta de reformulação curricular carece, deste modo, de sustentabilidade científica e institucional.

A redução dos momentos de contato, que resulta da aplicação da regulamentação interna (Despacho RT.22/2021), não é adequada no âmbito de um curso de Educação Social, em que os conhecimentos teóricos devem confluir para o desenvolvimento de práticas sustentadas em conhecimentos, em particular nas UC Educação Social I e II. O plano de estudos apresentado privilegia a área da Educação de Adultos (UC Educação de Adultos I; Educação de Adultos II; Gerontologia Social) e omite a área da Educação / intervenção com Crianças e Jovens, a que não corresponde qualquer UC obrigatória ou facultativa, o que denota uma abordagem limitada à diversidade de áreas de intervenção da ES. Por outro lado, as UC de opção oferecem, por vezes, neste plano de estudos escolhas muito semelhantes (Opção I: Informática e Sociedade e Aplicações Informáticas na Sociedade da Informação); ou situam-se na mesma área científica (Opção IV: Teatro de Intervenção Social e Artes Performativas) o que limita a diversidade e empobrece os objetivos que o desenvolvimento teórico e prático de um curso de Educação Social pretende oferecer.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE reconhece a forma positiva como a IES acolheu o relatório preliminar e o compromisso assumido pela instituição em desenvolver as ações necessárias a responder às observações e recomendações incorporadas no Relatório Preliminar da Comissão de Avaliação Externa.

É de assinalar a intenção de: a) proceder à atualização das UC; b) de refletir sobre as áreas secundárias do CE; c) de promover estratégias para incrementar o nível de publicação orientado para o CE; d) proceder à contratação de um docente especializado na área da Pedagogia Social/Educação Social; e) prosseguir o aprofundamento da internacionalização do corpo docente. A concretização de todos estes aspetos permitirá contribuir para uma melhor estruturação do curso e para o desenvolvimento de padrões de qualidade adequadas à sustentação do curso nos seus diferentes domínios (formativo, científico, profissional e de vinculação com a comunidade).

A aferição da execução das medidas propostas pela instituição será realizada aquando da apresentação do relatório de follow-up, mantendo a CAE a decisão de acreditação condicional do CE.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A análise do relatório de autoavaliação do CE e dos elementos complementares fornecidos, assim como a reunião com os diferentes tipos de intervenientes no curso na visita telemática, permitem identificar os seguintes aspetos genericamente positivos:

- A Diretora e Subdiretora do CE são academicamente qualificadas, têm uma relação estável com a instituição e uma dedicação em tempo integral, se bem que a produção científica que indiquem necessite de uma maior e melhor orientação para a área do CE.

- A estabilidade do corpo docente, com uma elevada percentagem em regime integral (superior ao 96%) e de vínculo com a IES superior a três anos (também superior ao 96%), apresentando uma experiência académica e profissional com uma clara vertente multidisciplinar, mas ainda com carências no que respeita à formação e produção científica em Pedagogia Social/Educação Social. Deve valorizar-se a informação a que se tem acesso sobre o “corpo docente” na Web do CE.

- A imagem positiva do CE por parte de todas as pessoas que participam dos seus processos formativos e institucionais, tanto no que se refere ao desenvolvimento dos ensinamentos e aprendizagens fornecidos nas UC, como aos vínculos existentes entre a Universidade, a Licenciatura e as entidades parceiras.

- A dedicação e identificação dos docentes com a instituição e o CE, evidenciando uma boa sintonia com os seus responsáveis e com os estudantes que salientam a proximidade existente entre docentes e discentes, e outros agentes externos na comunidade envolvente e na Região. A esta circunstância deve somar-se a sustentada procura do curso (número de candidatos, entre 104 e 120 nos últimos anos), possibilitando elevar a nota média de entrada no CE.

- A avaliação positiva realizada pelos estudantes e graduados no que respeita à formação académica e profissional recebida, considerando que tem respondido às suas expectativas. Deve salientar-se as elevadas taxas de aprovação em grande parte das UC e no CE, com índice de aprovados/avaliados que superam os 90% para a maioria das áreas científicas, em algumas com o 100%.

- A qualificação das pessoas que assumem responsabilidades administrativas e de gestão (corpo não-docente), com dedicação à instituição e ao CE, embora não tenha havido possibilidade de ouvir as suas apreciações e de se evidenciarem algumas carências na informação disponibilizada sobre as

suas ações formativas.

- A informação proporcionada pela Universidade do Algarve sobre a instituição em distintos aspetos que visibilizam a sua estrutura organizativa, o funcionamento e a atividade académica, científica, social, cultural, de serviços, etc. O que deveria refletir-se também na unidade orgânica e, mais em concreto, no CE objeto de avaliação, o que não sucede tanto como seria desejável.

Contudo, é também, possível identificar um conjunto de fragilidades (algumas já referidas em processos de avaliação anteriores) que devem merecer uma atenção efetiva por parte da instituição, em consonância com os pontos fracos e os constrangimentos contemplados na Análise SWOT global do Ciclo de Estudos:

- A necessidade de um maior rigor, estruturação e sistematização na apresentação das informações e dados sobre o CE nas diferentes secções do Relatório de Autoavaliação e nos documentos de atualização submetidos.

- A necessidade de prestar uma atenção particular e continuada à informação que se disponibiliza sobre o CE, em particular na sua página Web, requerendo esforços constantes de atualização, com especial ênfase na que se faculta sobre o seu potencial de internacionalização.

- A produção científica do corpo docente, em particular a orientada para a área científica da Pedagogia Social/Educação Social, apresenta assimetrias, constatando-se disparidades entre alguns docentes (com níveis aceitáveis) e outros com contributos escassos e/ou pouco relevantes em revistas científicas, livros e capítulos, assim como em publicações pedagógicas, participações em congressos, etc.

- Também será relevante e mesmo urgente, concretizar a contratação de docentes qualificados na área da Pedagogia Social/Educação Social que possam assumir responsabilidades docentes, de coordenação, etc. no CE. Será importante, para este fim aproveitar as potencialidades existentes na Universidade do Algarve ligadas ao funcionamento de um Mestrado em Educação Social.

- A produção com um perfil pedagógico também evidencia carências ou limitações que é preciso afrontar, beneficiando-se de uma reflexão profunda que permita orientá-la para este CE. Esta linha de ação deve contribuir para dotar o Curso de uma maior identidade, para o seu conhecimento por parte dos diferentes coletivos envolvidos e para uma maior articulação da equipa docente.

- O âmbito, objetivos e grau de envolvimento do CE nas parcerias nacionais e internacionais encontram-se pouco explícitos, sendo desejável melhorar significativamente a informação a apresentar.

- O número de graduados é inferior ao número de estudantes candidatos e colocados, sendo, por isso, importante desenvolver medidas que permitam aumentar a eficiência formativa do CE

- A necessidade de incentivar e realizar esforços adicionais nos processos de internacionalização docente e discente, visibilizando as ações concretas a desenvolver ou já desenvolvidas a nível institucional (parecerias com entidades de outros países). O nível de internacionalização, em especial no envolvimento dos alunos em programas de mobilidade in-out, tem claramente espaço para melhoria; também as informações que se disponibilizam sobre a sua natureza e relação com o CE.

- A necessidade de informar sobre a frequência como a que o pessoal não-docentes participa em

ações de formação, assim como sobre o plano de formação avançada ou contínua para este pessoal.

- O envolvimento em projetos de investigação e a sua orientação para o CE tem potencial de desenvolvimento (assim como a participação dos alunos nos projetos). Merece ser mencionado que a interligação entre a investigação em contexto regional apresenta potencial de evolução, atendendo aos vínculos estabelecidos com distintos agentes da Região.

- A atualização das Unidades Curriculares, sempre que possível ao nível das informações que introduzam mudanças em cada ano académico e, em particular, as relativas à renovação e adaptação dos seus conteúdos, fontes documentais e bibliográficas, propiciando a sua utilização pelos estudantes, já que não pode depender, exclusivamente, das que são proporcionadas pelos docentes na aula e/ou no início do ano letivo. Devem oferecer-se também recursos Web, sobretudo associados a revistas, sociedades científicas, entidades do terceiro sector, coletivos e associações profissionais, organismos internacionais, etc. de grande utilidade para o trabalho autónomo dos estudantes e para o seu futuro como educadoras e educadores sociais.

- A proposta de alteração curricular apresentada não é adequada ao desenvolvimento teórico e prático de um curso de Educação Social e aos objetivos da formação que se pretende oferecer. Merece preocupação a redução generalizada das horas de contato e, em especial, aquela que se pretende realizar nas UC centrais do curso (Educação Social I e II). A diminuição dos momentos de contato, em particular nas UC com conteúdos mais teóricos, não surge suficientemente justificada no âmbito de um curso de educação social, em que os conhecimentos teóricos devem confluir para o desenvolvimento de práticas sustentadas em conhecimentos. Deverá refletir-se sobre a possibilidade de, satisfazendo o despacho da reitoria, não prejudicar o desenvolvimento da formação nas áreas centrais do curso. Os conteúdos destas duas UC pode ser alvo de melhoria, com a introdução de conteúdos mais diversificados e que plasmem a riqueza das abordagens da Educação Social.

- As UC do curso, assim como os seus conteúdos, incidem particularmente sobre áreas de intervenção específicas (educação de adultos), limitando a abordagem de outras áreas de intervenção, como as crianças e os jovens, ou a educação familiar (apesar de haver UC em que estes conteúdos pudessem ser desenvolvidos).

- A proposta de indicação de uma nova área fundamental (Trabalho Social e Orientação) implica a revisão das áreas científicas e os créditos necessários à obtenção do Grau que altera significativamente o plano de estudos e as necessidades ao nível do corpo docente. Deverá, em seu lugar, ser promovida a orientação das UC para as Ciências da Educação (em particular as que surgem atualmente como sendo da Educação Social).

- A análise SWOT apresenta-se generosa nos aspetos positivos, reveladora de uma limitada capacidade de autocrítica que contribua para o desenvolvimento de estratégias que permitam resolver os pontos fracos assinalados pelos responsáveis institucionais e académicos do CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

A acreditação do ciclo de estudos está sujeita a revisão dos aspetos que são suscetíveis de melhoria identificados neste relatório (cf. pontos anteriores). Deve prestar-se particular atenção aos aspetos identificados em baixo que exigem tempos de concretização diferenciados:

No prazo de 1 ano

- a) Melhorar e atualizar a orientação das Unidades Curriculares do CE para objetivos, conteúdos, ensino e aprendizagens, desempenhos profissionais, etc. que tomam como referência a Educação Social e que permitam oferecer aos estudantes conhecimentos sobre diferentes áreas de intervenção socioeducativa.
- b) Suspender a proposta de alteração curricular apresentada no Relatório de Autoavaliação e promover, em seu lugar, uma reflexão aprofundada que permita responder aos diferentes pontos referidos no relatório da CAE (cf. ponto 10.1.).
- c) Melhorar o perfil público da IES e do curso, sobretudo a partir da sua página Web.

No prazo de 3 anos:

Garantir que a evolução do CE responde efetivamente às fragilidades assinaladas na atual avaliação, tomando em devida atenção também as recomendações apresentadas na avaliação anterior (que não foram globalmente seguidas), de modo a promover uma melhoria do CE, nomeadamente:

- d) Desenvolver uma estratégia que permita contribuir para a intensificação da produção científica do corpo docente em revistas nacionais e internacionais indexadas, em particular orientada para a área do CE, e promover o desenvolvimento de projetos de investigação e de intervenção nesta mesma área.
- e) Assegurar a contratação de docentes qualificados na área da Pedagogia Social/Educação Social.
- f) Ao nível de internacionalização do CE, devem ser promovidos esforços que permitam aumentar a internacionalização dos docentes e, em especial, dos estudantes cuja participação em programas de mobilidade internacional tem amplo espaço de progressão.